



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 390/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a não localização da portaria que regulamentou a cessão da servidora efetiva Edileuza Lucena de Araújo para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício do Tribunal Regional do Trabalho 6º Região nº 630/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO-PE, A Servidora **EDILZA LUCENA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2008195, Professora, lotada na Secretaria de Educação, **sem ônus para o Município cedente**, no período de 02/01/2019 a 31/12/2020, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.112/90 e art. 4º, Inciso 1º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 29 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 29 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

